



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Setor de Trânsito da Secretaria de Infraestrutura, que faça a instalação de placa “proibido estacionar (veículos pesados)”, na rua Elizabeth Jasper, no Bairro Fundo Canoas.

A ação se faz necessária tendo em vista que inúmeros veículos pesados (caminhões) estacionam na referida via e ficam estacionados durante os finais de semana, gerando risco à integridade do asfalto bem como gerando riscos aos usuários que precisam dirigir na contra-mão para desviar dos caminhões estacionados.

Rio do Sul, 21 de Abril de 2026.

FEUSER
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]

[DOCUMENTO] nº [NÚMERO]/[ANO] – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>